

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO 009/2026****PREGÃO ELETRONICO 005/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde, Marilea Alves Valente no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 009/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é a **aquisição de fraldas infantis e geriátricas descartáveis para atender aos pacientes das Estratégias Saúde da Família (ESF's), Centro de Saúde de Divinésia e Centro Municipal de Educação Prof. Jair de Almeida**. Ficam homologados os seguintes fornecedores:

- **Cirúrgica Fratelli Ltda.**, CNPJ nº 37.180.839/0001-69, vencedora dos Lotes 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais)**;
- **FJ Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 53.455.042/0001-83, vencedora dos Lotes 4, 6 e 7, no valor total de **R\$ 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais)**;
- **Comercial Prime Ltda.**, CNPJ nº 55.176.303/0001-51, vencedora do Lote 5, no valor total de **R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**;
- **A2R Brasil Ltda.**, CNPJ nº 45.458.851/0001-10, vencedora dos Lotes 8 e 9, no valor total de **R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**;
- **Silmara Loiola Consultório de Enfermagem e Soluções Cirúrgicas Ltda.**, CNPJ nº 64.062.497/0001-55, vencedora do Lote 10, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;
- **Big Comércio e Atacadista Ltda.**, CNPJ nº 55.501.192/0001-01, vencedora dos Lotes 11 e 12, no valor total de **R\$ 21.945,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Valor total homologado: R\$ 88.104,50 (oitenta e oito mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). Data da homologação: 06/08/2026.

Divinésia/MG, 06 de agosto de 2026.

Silvia Helena Campos
Pregoeira Municipal

Código Identificador: 22428829248

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 152/2026**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, o servidor **MATHEUS TEIXEIRA ERVILHA SPERANDIO DAMAS**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL, matrícula nº 6716, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido do servidor, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 03 de agosto de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.
Divinésia, 07 de agosto de 2025.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758829348

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL – EDITAL Nº 002/2026

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Divinésia/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção e Organização do Chamamento Público para Fomento Cultural – Edital nº 002/2026, destinada à análise das propostas apresentadas para a realização da VIII Festival de Cultura, Gastronomia e Cerveja Artesanal de Divinésia. Estiveram presentes os membros da Comissão nomeadas pela portaria 150/2026: Mathuza Evellyn da Silva Sá, Luciana Pereira Godoi e Wiliane Dias Caneschi. Iniciados os trabalhos, verificou-se que houve apenas uma empresa inscrita no certame, sendo ela a empresa “Na Praça”, portadora do CNPJ: 33.760.779/0001-00, em atendimento ao disposto no item 5.2 do Edital nº 002/2026, a Comissão procedeu à conferência da documentação apresentada e à análise dos critérios de habilitação e seleção previstos no instrumento convocatório. Após a análise, constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo integralmente às exigências legais, técnicas e documentais estabelecidas, encontrando-se plenamente habilitada para participar do chamamento público. Na sequência, a Comissão realizou a avaliação da proposta conforme os critérios técnicos previstos no edital constando no ANEXO III, registrando a respectiva pontuação, conforme quadro de avaliação anexo a esta ata. Diante da análise realizada, considerando que a empresa Na Praça foi a única participante do certame e que cumpriu integralmente todas as exigências previstas no item 5.2 e demais disposições do Edital nº 002/2026, a Comissão Especial deliberou, por unanimidade, por declará-la vencedora do Chamamento Público para Fomento Cultural – Edital nº 002/2026, destinado à realização da VII Festival de Cultura, Gastronomia e Cerveja Artesanal de Divinésia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Mathuza Evellyn da Silva Sá, Luciana Pereira Godoi e Wiliane Dias Caneschi.

EMPRESA	PONTUAÇÃO
NA PRAÇA – 33.760.779/0001-00	91 PTS

Código Identificador: 22758829448

EDITAL Nº 03/2026
CONCURSO DE DESENHO "MEU DESENHO TEM HISTÓRIA" – EDIÇÃO 2026

"10 ANOS DA FANFARRA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO DE MOURA: MÚSICA, HISTÓRIA E IDENTIDADE"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 10, de 2025**, que institui o Concurso de Desenho "**Meu Desenho Tem História**", torna público o presente Edital, que regulamenta a edição 2026 do concurso.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º
Fica regulamentada a edição 2026 do Concurso de Desenho "**Meu Desenho Tem História**", ação de caráter cultural, educativo e recreativo, destinada aos estudantes da Escola

Municipal Dr. José Campomizzi Filho.

Parágrafo único. A participação é voluntária, gratuita e desvinculada da aquisição de qualquer produto, serviço ou direito, tendo como finalidade estimular a valorização da história, da memória e do patrimônio cultural do Município de Divinésia.

Art. 2º

O Concurso é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Patrimônio em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia, sendo realizado anualmente com estudantes do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º

São objetivos do Concurso:

I – Estimular a criatividade e a expressão artística dos estudantes;

II – Desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade cultural;

III – incentivar o conhecimento da história do município;

IV – Promover a educação patrimonial por meio das artes visuais;

V – Homenagear os **10 anos da Fanfarra Municipal Maestro João de Moura**, reconhecendo sua importância para a cultura, a educação, o civismo e a formação da identidade de Divinésia.

CAPÍTULO III

DO TEMA

Art. 4º

O tema da edição 2026 será:

"Fanfarra Municipal Maestro João de Moura – 10 anos fazendo a história de Divinésia através da música."

Os desenhos deverão representar, de forma criativa, a Fanfarra como patrimônio cultural do município, evidenciando sua trajetória, seus integrantes e sua importância para a comunidade.

Sugestões de abordagem artística

Os estudantes poderão representar um ou mais dos seguintes elementos:

- a Fanfarra desfilando pelas ruas da cidade;
- a banda durante apresentações cívicas e comemorativas;
- instrumentos musicais (caixas, bumbos, pratos, liras, trompetes, cornetas e demais instrumentos);
- o uniforme da Fanfarra;
- o público acompanhando os desfiles;
- estudantes e ex-integrantes representando diferentes gerações;
- a Praça, a Escola ou outros espaços públicos onde a Fanfarra se apresenta;
- a bandeira de Divinésia;
- notas musicais simbolizando alegria, união e cultura;

- o Maestro João de Moura como inspiração para o nome da Fanfarra;
- elementos que representem os **10 anos de história**, como o número "10", uma linha do tempo ou momentos marcantes.

Os desenhos poderão combinar fatos históricos com elementos simbólicos, demonstrando como a música aproxima pessoas, preserva tradições e fortalece a identidade cultural do município.

CAPÍTULO IV
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º

Participarão do Concurso os estudantes regularmente matriculados na Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho:

- 3º Ano do Ensino Fundamental;
- 4º Ano do Ensino Fundamental;
- 5º Ano do Ensino Fundamental.

CAPÍTULO V
DA PRODUÇÃO DOS DESENHOS

Art. 6º

Os desenhos deverão:

- I – ser inéditos;
- II – ser produzidos individualmente;
- III – ser elaborados em sala de aula, sob orientação dos professores;
- IV – o desenho deverá ser apresentado NUMA SÓ FACE DO PAPEL, EM FOLHA DE OFÍCIO A4, em uma única via, de outra forma será automaticamente eliminado;
- V – empregar técnicas livres de desenho e pintura.

Serão aceitos trabalhos realizados com lápis de cor, giz de cera, canetinhas, tinta guache, lápis grafite ou técnicas mistas.

Não serão aceitos desenhos copiados, reproduzidos por meios digitais ou produzidos com auxílio de terceiros.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º

Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Criatividade e originalidade	2,5
Representação da história e da Fanfarra	2,0
Composição artística e organização visual	1,5

Uso das cores e acabamento	2,0
TOTAL	10,0

CAPÍTULO VII**DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 8º O professor será responsável pelo envio de quatro (04) desenhos selecionados por turma EM UM ENVELOPE pardo (para folha A4) com o nome CORRETO DOS ALUNOS, SÉRIE E TURMA;

Art.9º- A informação contida no envelope será de responsabilidade do professor;

Art.10º- A participação no concurso, implica em consentimento para o uso de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD/2018, sendo de responsabilidade da escola cientificar os pais e/ou responsáveis sobre este consentimento;

DA ENTREGA DO DESENHO

Art.11º- A data para entrega do desenho ao professor é **até 25 de setembro de 2026**, a entrega do professor na secretaria de educação é dia **28 de setembro** e a divulgação do resultado final será dia **15 de outubro de 2026**. Não haverá possibilidade de entrega do desenho fora do prazo em nenhuma das etapas;

Parágrafo Único: Não serão recebidos desenhos por e-mail ou pelos correios;

DO JULGAMENTO

Art.12º- Após a seleção de quatro (04) desenhos por cada turma, as mesmas serão entregues pelo professor, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para serem julgados pela Comissão Julgadora composta por 02 membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 02 representantes da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Art.13º-A COMISSÃO JULGADORA É SOBERANA, para eleger dentre os desenhos selecionados pelos professores, três (03) melhores de cada turma conforme metodologia que julgar adequada;

Art.14º- Estão impedidos de participar do concurso de desenho parentes da Comissão julgadora em linha reta, colateral ao afim até o terceiro grau;

DO RESULTADO

Art.15º-A divulgação dos resultados será pelas redes sociais da Escola e da Prefeitura no dia a definir

CAPÍTULO VIII**DA PREMIAÇÃO**

Art. 16º Todos os alunos, que tiverem seus desenhos selecionados pela escola (ficando em 4º lugar), receberão um certificado e um Kit Cultural e terão seus desenhos expostos no evento de entrega dos prêmios.

Art.17º- Os três finalistas de cada turma, escolhido pela Comissão Julgadora, receberão uma premiação em dinheiro.

Art.18º -São as seguintes categorias com as premiações a seguir:

3º Ano: 1º Lugar: 500,00 Reais - 2º Lugar: 300,00 Reais e 3º Lugar: 200,00 Reais

4º Ano: 1º Lugar: 500,00 Reais - 2º Lugar: 300,00 Reais e 3º Lugar: 200,00 Reais

5º Ano: 1º Lugar: 500,00 Reais - 2º Lugar: 300,00 Reais e 3º Lugar: 200,00 Reais.

CAPÍTULO IX**DO CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Lançamento do Edital	07 de agosto de 2026
Desenvolvimento pedagógico	10 a 28 de agosto de 2026
Produção dos desenhos	01 a 25 de setembro de 2026
Avaliação	28 de setembro a 09 de outubro de 2026
Divulgação dos vencedores	15 de outubro de 2026
Exposição e Premiação	06 de Novembro de 2026

CAPÍTULO X**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Art. 19**

A participação no Concurso implica a concordância com as normas deste Edital.

Art. 20

Os desenhos premiados poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal de Divinésia, exclusivamente para fins culturais, educativos e de divulgação institucional, preservando os direitos morais dos autores.

Art. 21

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em conjunto com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Divinésia, 07 de agosto de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

MATHUZA EVELLYN DA SILVA SÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Código Identificador: 22758829548

EDITAL Nº 04/2026

CONCURSO DE REDAÇÃO – Edição 2026

Prêmio "DIVINÉSIA: CIDADE, IDENTIDADE E MEMÓRIA"

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Patrimônio em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia, torna público o presente Edital do **Concurso de Redação – Edição 2026**, em cumprimento à **Lei Municipal nº 09, de 2025**, que institui o Prêmio "**DIVINÉSIA: CIDADE, IDENTIDADE E MEMÓRIA**", destinado aos estudantes do Ensino Fundamental II da Escola Estadual Professor Biolkino de Andrade.

Nesta edição, o concurso presta homenagem aos **10 anos da Fanfarra Municipal Maestro João de Moura**, reconhecendo sua importância como patrimônio cultural, instrumento de formação cidadã, valorização da juventude, fortalecimento da identidade local e promoção da cultura do município.

1. DOS OBJETIVOS

O Concurso de Redação tem como objetivos:

I – estimular a produção textual e o desenvolvimento da criatividade dos estudantes;

II – incentivar a pesquisa e a valorização da história e da cultura de Divinésia;

III – promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural material e imaterial do município;

IV – celebrar os **10 anos da Fanfarra Municipal**, destacando sua contribuição para a cultura, a educação, o civismo e a construção da identidade da comunidade;

V – fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes em relação à história do município.

2. DO TEMA GERAL

"Fanfarra Municipal de Divinésia: 10 anos de Música, História e Identidade"

A proposta é incentivar os estudantes a reflitam sobre a importância da Fanfarra Municipal como expressão artística, educativa e cultural, considerando sua trajetória ao longo de uma década, suas apresentações, sua contribuição para eventos cívicos, religiosos, culturais e festivos, bem como o orgulho que representa para a população de Divinésia.

3. DOS SUBTEMAS

Cada ano escolar desenvolverá sua produção a partir do seguinte enfoque:

6º Ano

"Quando a Fanfarra toca, a cidade sorri."

Refletir sobre as emoções, os sons, as cores, os desfiles e o encanto despertado pela Fanfarra Municipal.

7º Ano

"Fanfarra: uma história escrita com música."

Valorizar a trajetória da Fanfarra ao longo dos seus dez anos, destacando seu papel na formação dos estudantes e na vida cultural da cidade.

8º Ano

"Os 10 anos da Fanfarra e as memórias que unem nossa comunidade."

Produzir uma crônica inspirada em fatos, lembranças ou situações vividas durante apresentações, ensaios ou eventos envolvendo a Fanfarra.

9º Ano

"A Fanfarra Municipal como patrimônio cultural e instrumento de formação cidadã."

Refletir, por meio de uma dissertação, sobre a importância da Fanfarra para a preservação da cultura, da memória coletiva e da identidade de Divinésia.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar os alunos regularmente matriculados na Escola Estadual Professor Biolkino de Andrade, distribuídos da seguinte forma:

- 6º Ano;
- 7º Ano;
- 8º Ano;
- 9º Ano.

5. DOS GÊNEROS TEXTUAIS

Os participantes deverão elaborar textos conforme o ano escolar:

- **6º Ano:** Poesia;
- **7º Ano:** Poesia;
- **8º Ano:** Crônica;
- **9º Ano:** Dissertação.

6. DA EXTENSÃO DOS TEXTOS

6º e 7º Anos

Produção em forma de poesia contendo:

- máximo de seis estrofes;
- até quatro versos por estrofe.

8º e 9º Anos

Texto entre:

- mínimo de 15 linhas;
- máximo de 20 linhas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os textos deverão:

- ser inéditos;
- ser produzidos individualmente;
- estar relacionados ao tema proposto;
- respeitar o gênero textual correspondente ao ano escolar;
- ser desenvolvidos em sala de aula, sob orientação dos professores.

Não serão aceitos trabalhos:

- copiados total ou parcialmente;
- produzidos por terceiros;
- gerados por ferramentas de inteligência artificial;
- que contenham conteúdos ofensivos ou incompatíveis com os objetivos educacionais do concurso.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os textos submetidos ao Concurso de Redação – Edição 2026 serão avaliados com base em critérios específicos para garantir justiça e transparência ao processo de seleção.

Tanto o professor quanto a comissão julgadora devem fazer a correção e a classificação das redações seguindo os critérios de correção dos respectivos gêneros textuais das

tabelas a seguir:

Cada redação será avaliada em uma escala de **10 (dez) pontos**, conforme os critérios abaixo.

6º e 7º Ano – Poesia

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Criatividade e sensibilidade poética	2,5
Organização e estrutura da poesia	2,0
Linguagem e riqueza vocabular	1,5
Ortografia, pontuação e gramática	2,0
Total	10,0

8º Ano – Crônica

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Narrativa e desenvolvimento	2,5
Criatividade e originalidade	2,0
Coesão e coerência	1,5
Correção gramatical	2,0
Total	10,0

9º Ano – Dissertação

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Argumentação	2,5

Organização das ideias	2,0
Coesão e coerência	1,5
Correção gramatical	2,0
Total	10,0

9. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 2(dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SME (Secretaria Municipal de Educação) e 1(um) membro do setor de turismo. As decisões da Comissão serão soberanas e irrecorríveis.

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os textos que:

- Não atenderem aos requisitos de formato e gênero.
- Contiverem plágio ou cópias parciais de outras obras.
- Contiverem caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade.
- Contiverem conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda.
- Forem enviados fora do prazo estabelecido.
- **Utilização de Inteligência Artificial: Textos que sejam identificados como produzidos ou significativamente editados com o uso de inteligência artificial serão desclassificados.**

10- EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa do concurso constará de correção e classificação das redações realizada pelo professor responsável de cada turma.

10.1. Caberá ao professor, além de desenvolver o projeto, corrigir todos os textos, selecionar os 03(três) melhores, de acordo com o critério previsto neste edital, e encaminhá-los para a comissão julgadora no dia 06 de outubro de 2025.

10.1.1- A professora após corrigir e selecionar as 03(três) finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de educação e Cultura.

10.2 - A segunda etapa do concurso será realizada pela comissão julgadora que classificará três (03) finalistas de cada ano de escolaridade definindo primeiro, segundo e terceiro lugar de acordo com os critérios de seleção definidos neste edital.

11. DA PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 ° ao 9 °), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

- 1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;
- 2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º
- 3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas – do 6.º ao 9.º

14.1- Serão premiados o 1.º 2.º e 3.º Lugares de cada categoria do 6.º ao 9.º.

14.2 - A Divulgação do resultado será no dia 15 de outubro de 2026.

14.3 - A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será 06 de novembro de 2026 Secretaria de Educação em local que será definido posteriormente.

12. RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final, será 24 de outubro de 2024 amplamente divulgada em Redes Sociais das Escolas

13. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital	07 de agosto de 2026
Produção dos textos	10 a 28 de agosto de 2026
Seleção pela escola	01 a 25 de setembro de 2026
Avaliação da Comissão	28 de setembro a 09 de outubro de 2026
Divulgação dos resultados	15 de outubro de 2026
Cerimônia de Premiação	06 de Novembro de 2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes autorizam a divulgação dos textos vencedores, com identificação dos autores, para fins culturais e educativos, sem ônus para a Administração Pública.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia.

Divinésia, 07 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Divinésia

Código Identificador: 22758829648